

Maior parte de privatizações deve ficar para 2021

Secretário de Desestatização, Salim Mattar, diz que a preparação de uma estatal para venda demora de seis meses a até um ano e meio

Anne Warth
Felipe Frazão | BRASÍLIA

O secretário de Desestatização e Desinvestimento do Ministério da Economia, Salim Mattar, reconheceu que o governo Jair Bolsonaro vai realizar poucas privatizações de estatais ao longo deste ano. Segundo ele, o mercado deve esperar uma grande quantidade de privatizações somente em 2021. "No ano de 2019 acontecerão poucas privatizações, mas muitos desinvestimentos", disse Mattar ontem. "No segundo ano, acelera-se o volume de privatizações e conclui a grande quantidade em 2021."

Em janeiro, durante o Fórum Econômico Mundial de Davos, o ministro da Economia, Paulo

Guedes, havia previsto que o governo arrecadaria US\$ 20 bilhões em privatizações neste ano, o que contribuiria para melhorar o resultado fiscal do governo, cujo déficit previsto é de R\$ 139 bilhões.

Mas ontem, em fala aos jornalistas após primeira reunião do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), Mattar deixou claro que a previ-

● Buraco
US\$ 20 bi
era a expectativa de arrecadação do governo com as privatizações neste ano. As vendas de estatais iriam ajudar a reduzir o déficit fiscal, calculado em R\$ 139 bilhões

são de Paulo Guedes não deve se concretizar.

O secretário afirmou que a preparação de uma empresa estatal para venda, atualmente, demora de seis meses a um ano e meio, de forma a cumprir a legislação e as exigências dos órgãos de controle. Segundo ele, é mais fácil para o governo vender participações em empresas, cujo prazo para conclusão do processo varia de 60 a 90 dias.

"Desinvestimentos acontecem mais cedo, mas as privatizações vão acontecer. É uma questão de ajuste", afirmou o secretário, comparando os primeiros meses de gestão à preparação de uma orquestra sinfônica. "Nesses quatro meses de governo estamos ensaiando para fazer essa orquestra funcionar, e vai funcionar", afirmou.



Parcerias. 59 projetos foram incluídos na primeira reunião do PPI do governo Bolsonaro

Mattar criticou governos passados de orientação social-democrata - que, segundo ele, acreditavam num Estado empresarial. "É incongruente. Ou é Estado ou é empresário. Este governo tem uma direção diferente dos anteriores. Este governo gosta de capital, de empresário, de lucro, porque acredita que somente a iniciativa privada é criadora de riqueza e geradora de empregos. O Estado é um ente improdutivo, absolutamente improdutivo", afirmou.

Na reunião de ontem, 59 projetos foram incluídos no PPI. Mattar explicou ainda que o governo vai vender ações do IRB-Brasil Resseguros e debêntures

da Vale. Ele criticou as participações do governo em empresas como Suzano, Fibria, MRV, Vale e Petrobrás, que são estimadas em R\$ 150 bilhões. Desse total, cerca de R\$ 110 bilhões são por meio do BNDESpar.

Também foi anunciado que o governo decidiu colocar à venda duas estatais ligadas à área de transporte público: a CBTU e a Trensurb.

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) atua em Belo Horizonte, Recife, Macaé, João Pessoa e Natal, e a Trensurb, responsável pelo metrô de superfície de Porto Alegre. No caso das empresas CBTU, a empresa terá suas ativida-

des separadas por cidade para que seja possível privatizá-las. Já nos primeiros meses, o governo Bolsonaro encontrou resistências à venda de estatais entre os próprios ministros.

Um dos exemplos foi o titular da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, que, durante a entrevista, defendeu a manutenção da Valec e da Empresa de Planejamento e Logística (EPL).

A EPL foi criada para conduzir os estudos para execução do trem-bala. O projeto foi engavetado ainda no governo de Dilma Rousseff, e a empresa passou a conduzir os estudos do governo para as concessões de rodovias, ferrovias e portos.

Taxa alta para consumidor puxa prestações

Vinicius Neder | RIO

A alta nas taxas de juros médias ao consumidor nos três primeiros meses do ano encareceu as prestações para fazer financiamentos, mostra estudo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), antecipado ao Estado. Nos cálculos da entidade, o

custo médio da prestação para financiar R\$ 1 mil ficou em R\$ 42,38 em março, considerando tanto os juros médios à pessoa física em todas as modalidades quanto o prazo médio, conforme informado pelo Banco Central (BC). Em dezembro, a prestação estava em R\$ 40,31.

Se considerada a média das modalidades de crédito à pes-

soa física para a aquisição de bens, como eletrodomésticos, um financiamento de R\$ 1 mil resulta em prestação mensal de R\$ 64,18, valor mais baixo desde outubro de 2018.

Segundo o chefe da Divisão Econômica da CNC, Fábio Bentes, no caso do crédito para a aquisição de bens, o alívio no valor da prestação ocorreu por-

● Crédito
"Quando o endividamento vem junto com inadimplência, presume-se que as famílias estão tomando crédito para manter seu consumo."

Fábio Bentes
CHEFE DA DIVISÃO ECONÔMICA DA CNC

que o prazo médio dos financiamentos se ampliou (de 16,47 meses, em dezembro, para 18,41 meses, em março) e não porque o juro caiu.

Para Bentes, o encarecimento dos financiamentos, combinado a um aumento do endividamento e a uma tendência de alta na inadimplência, pode levar a condições mais restritivas de crédito no fim do ano.

O aumento do endividamento foi captado pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplên-

cia do Consumidor (Peic), da CNC. Na leitura de abril, divulgada terça-feira, 62,7% das famílias entrevistadas disseram ter alguma dívida, ante 62,4% em março e 60,2% em abril de 2018. O nível de abril é o maior desde setembro de 2015.

"Quando o endividamento vem junto com inadimplência ou com baixíssimo crescimento econômico, presume-se que as famílias estão tomando crédito para manter seu consumo", disse Bentes.

LEILÕES - 41 IMÓVEIS
Em todo Brasil
CASAS E APARTAMENTOS
Edital completo, descrições e fotos dos imóveis no site.

21.05 2019 TER - 10h	À vista c/ 10% de desc.	Parcelado: Sinal de 20% e saldo em 24, 36x ou 48x juro e correção;	Sinal de 25% e saldo em 24, 36x ou 48x juro e correção;	Comissão de 5% à Leiloeira no ato do leilão.
24.05 2019 SEX - 9h	À vista c/ 10% de desc.	NOVIDADE Pagamento c/ outro imóvel de propriedade do comprador.	Financiamento c/ sinal mínimo de 20%;	Comissão de 5% à Leiloeira no ato do leilão.

Lilimar Pestana Gomes
Leiloeira Oficial | JUCERGS 168/00 | **leiloes.com.br** | 51 3535.1000

MPF Procuradoria da República em São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 08/2019 - UASG 200049

Nº Processo: 1.34.001.003153/2019-83. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição eventual de suprimentos de informática (DVD-R, CDR e fita adesiva para rotuladora). Total de itens licitados: 3. Edital: 09/05/2019 de 11h00 às 18h00. Endereço: Rua Frei Caneca, 1.360 - Consolação - São Paulo - SP. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2019 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2019 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

GISELE CENAMO
Pregoeira - PR/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 196/19 - Processo nº 79.983/2018 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 178/19 - MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: LOCAÇÃO DE DIVERSAS HORAS DE ROLO COMPACTADOR, MÁQUINAS TRATOR DE ESTEIRA E CAMINHÃO COM GUINASTE ARTICULADO HIDRÁULICO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. Interessados: Secretarias Municipais, DAE e Emdurb. Data do Recebimento das propostas: até às 9h do dia 23/05/2019. Abertura da Sessão: 23/05/2019 às 9h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Nioemy - 2º andar, sala 10 - CEP: 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1113 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br. Oferta De Compra: 820900801002190C00147, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 08/05/2019 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 136/19 - Processo nº 23.773/19 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/19 - Tipo: Menor Preço Por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ANUAL DE 250.000 DUZENTAS E CINQUENTA MIL UN BARRA DE CEREAL SABOR CASALINHA, 250.000 DUZENTAS E CINQUENTA MIL UN BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL, 250.000 DUZENTAS E CINQUENTA MIL UN DE BARRA DE CEREAL SABOR MORANGO COM CHOCOLATE E 2.000.000 (MIL) UN DE BARRA DE CEREAL DIET SABOR BANANA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: ATÉ O DIA 24/05/19, ÀS 09h. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 24/05/19, ÀS 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, VI. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: 820900801002190C00145, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 08/05/19 - Rodrigo Gutierrez Boicenco - Dir. da Divisão de Compras e Licitações-SME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 195/2019 - Processo nº 8.239/2019 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 189/2019 - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA DE 52 UNIDADES DE FURADEIRAS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessados: Secretarias Municipais de Cultura, de Obras, do Bem-Estar Social, da Saúde, de Agricultura e Abastecimento, do Meio Ambiente, do Esporte e Lazer, das administrações Regionais, Desenv. Econômico, Gabinete do Prefeito, Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE e Corpo de Bombeiros. Data do Recebimento das propostas: até às 9h30min do dia 22/05/19. Abertura da Sessão 22/05/19 às 9h30min. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Nioemy - 2º andar, sala 10 - CEP: 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br. Oferta de Compra: 820900801002190C00141, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 08/05/2019 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.252/2012, de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União - Edição nº 144 de 26/07/2012, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE S 152/2019 - Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças editoriais para as Edições Sesc. Abertura: 28/05/2019 às 10h30.

PE S 143/2019 - Serviços de limpeza e conservação para diversas Unidades. Abertura: 14/06/2019 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico sescsp.org.br mediante breve inscrição para obtenção de senha de acesso.

A empresa ALPI CONSULTORIA EM MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ: 06.230.281/0001-55 declara que foram extraviados os Talões de Notas Fiscais, autorização nº 45445, sendo nº inicial 01 e nº final 250 e os livros fiscais modelos 51 e 57.

Fundação Butantan
CNPJ: 81.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores - Retificação

PROCESSO: 001.0708.002.416/2018. **EDITAL Nº:** 023/2019. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Menor Preço. Considerando que houve incorreção na publicação do Pregão Eletrônico para Menor Preço nº 023/2019, publicada em DOE de 07/05/2019, página 18 e no Jornal do Estado de São Paulo de 07/05/2019, referente a data de abertura, faz-se necessária a retificação. **ONDE SE LE:** **Despacho do Senhor Superintendente da Fundação Butantan de 02/05/2019. PROCESSO:** 001.0708.002.416/2018. **EDITAL Nº:** 023/2019. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OFERTA DE COMPRA:** 895000801002190C00027. Trata o presente processo sobre o pregão eletrônico nº 023/2019 objetivando a contratação de empresa especializada em perfuração de dois poços tubulares profundos. Tendo em vista o que consta dos autos, **HOMOLOGO**, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 023/2019, ficando em decorrência, **ADJUDICADO** o item 01 - prestação de contratação de empresa especializada em perfuração de dois poços tubulares profundos, a favor da empresa **DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 364.000,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil reais)**. **LEIA-SE:** **Despacho do Senhor Superintendente da Fundação Butantan de 02/05/2019. PROCESSO:** 001.0708.002.416/2018. **EDITAL Nº:** 023/2019. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OFERTA DE COMPRA:** 895000801002190C00027. Trata o presente processo sobre o pregão eletrônico nº 023/2019 objetivando a contratação de empresa especializada em perfuração de dois poços tubulares profundos. Tendo em vista o que consta dos autos, **HOMOLOGO**, com fulcro no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002, combinado com artigo 12 do Decreto 47.945/2003 e inciso VII do artigo 6º da Resolução CEGP - 10/2002, o procedimento licitatório adotado no Pregão Eletrônico nº 023/2019, ficando em decorrência, **ADJUDICADO** o item 01 - prestação de contratação de empresa especializada em perfuração de dois poços tubulares profundos, a favor da empresa **DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 728.000,00 (Setecentos e vinte e oito mil reais)**.

Eco Documentadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - NIRE nº 35300367308
Companhia Aberta

Ata da Assembléa Geral Extraordinária Realizada em 12 de Março de 2019

1. Local e Hora: Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2019, às 10h00, na sede social da Eco Documentadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, na Capital do Estado de São Paulo, SP, em conformidade com o que dispõe o artigo 147 da Lei nº 6.404/76, em seu texto original, e suas alterações, não tendo prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo** - Para os fins de representação exercida na forma do inciso "d" deste Artigo, além de respeitar o previsto no Parágrafo Primeiro, as procurações deverão ser outorgadas contendo expressamente os poderes e fins específicos correspondentes às atividades a serem exercidas pelos outorgados; (C) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata. (D) Reeleição dos membros Conselho de Administração da Companhia. Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: a) Joaquim Douglas de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.988.038-91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Melega, nº 55, apartamento 21, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010, b) Milton Scatolini Mantem, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.858-03, residente e domiciliado à Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 30, Morada dos Lagos, CEP 06429-25 e e) Moacir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.133.397 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.483.621-20, o qual é reeleito ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falatório, de temporariamente ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e a pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que impermanente, o acesso a cargos públicos, como se previsto no §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como a qualquer outro requisito de elegibilidade estabelecido pelo §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando sob curso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, não tendo prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo** - Para os fins de representação exercida na forma do inciso "d" deste Artigo, além de respeitar o previsto no Parágrafo Primeiro, as procurações deverão ser outorgadas contendo expressamente os poderes e fins específicos correspondentes às atividades a serem exercidas pelos outorgados; (C) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata. (D) Reeleição dos membros Conselho de Administração da Companhia. Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: a) Joaquim Douglas de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.988.038-91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Melega, nº 55, apartamento 21, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010, b) Milton Scatolini Mantem, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.858-03, residente e domiciliado à Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 30, Morada dos Lagos, CEP 06429-25 e e) Moacir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.133.397 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.483.621-20, o qual é reeleito ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falatório, de temporariamente ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e a pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que impermanente, o acesso a cargos públicos, como se previsto no §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como a qualquer outro requisito de elegibilidade estabelecido pelo §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando sob curso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, não tendo prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo** - Para os fins de representação exercida na forma do inciso "d" deste Artigo, além de respeitar o previsto no Parágrafo Primeiro, as procurações deverão ser outorgadas contendo expressamente os poderes e fins específicos correspondentes às atividades a serem exercidas pelos outorgados; (C) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata. (D) Reeleição dos membros Conselho de Administração da Companhia. Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: a) Joaquim Douglas de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.988.038-91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Melega, nº 55, apartamento 21, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010, b) Milton Scatolini Mantem, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.858-03, residente e domiciliado à Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 30, Morada dos Lagos, CEP 06429-25 e e) Moacir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.133.397 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.483.621-20, o qual é reeleito ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falatório, de temporariamente ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e a pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que impermanente, o acesso a cargos públicos, como se previsto no §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como a qualquer outro requisito de elegibilidade estabelecido pelo §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando sob curso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, não tendo prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo** - Para os fins de representação exercida na forma do inciso "d" deste Artigo, além de respeitar o previsto no Parágrafo Primeiro, as procurações deverão ser outorgadas contendo expressamente os poderes e fins específicos correspondentes às atividades a serem exercidas pelos outorgados; (C) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata. (D) Reeleição dos membros Conselho de Administração da Companhia. Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: a) Joaquim Douglas de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.988.038-91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Melega, nº 55, apartamento 21, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010, b) Milton Scatolini Mantem, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.858-03, residente e domiciliado à Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 30, Morada dos Lagos, CEP 06429-25 e e) Moacir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.133.397 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.483.621-20, o qual é reeleito ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falatório, de temporariamente ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e a pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que impermanente, o acesso a cargos públicos, como se previsto no §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como a qualquer outro requisito de elegibilidade estabelecido pelo §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando sob curso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, não tendo prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo** - Para os fins de representação exercida na forma do inciso "d" deste Artigo, além de respeitar o previsto no Parágrafo Primeiro, as procurações deverão ser outorgadas contendo expressamente os poderes e fins específicos correspondentes às atividades a serem exercidas pelos outorgados; (C) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata. (D) Reeleição dos membros Conselho de Administração da Companhia. Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: a) Joaquim Douglas de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.988.038-91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Melega, nº 55, apartamento 21, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010, b) Milton Scatolini Mantem, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.858-03, residente e domiciliado à Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 30, Morada dos Lagos, CEP 06429-25 e e) Moacir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.133.397 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.483.621-20, o qual é reeleito ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falatório, de temporariamente ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e a pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que impermanente, o acesso a cargos públicos, como se previsto no §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como a qualquer outro requisito de elegibilidade estabelecido pelo §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando sob curso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, não tendo prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo** - Para os fins de representação exercida na forma do inciso "d" deste Artigo, além de respeitar o previsto no Parágrafo Primeiro, as procurações deverão ser outorgadas contendo expressamente os poderes e fins específicos correspondentes às atividades a serem exercidas pelos outorgados; (C) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata. (D) Reeleição dos membros Conselho de Administração da Companhia. Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: a) Joaquim Douglas de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.988.038-91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Melega, nº 55, apartamento 21, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010, b) Milton Scatolini Mantem, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.858-03, residente e domiciliado à Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 30, Morada dos Lagos, CEP 06429-25 e e) Moacir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.133.397 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.483.621-20, o qual é reeleito ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falatório, de temporariamente ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e a pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que impermanente, o acesso a cargos públicos, como se previsto no §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como a qualquer outro requisito de elegibilidade estabelecido pelo §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando sob curso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, não tendo prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo** - Para os fins de representação exercida na forma do inciso "d" deste Artigo, além de respeitar o previsto no Parágrafo Primeiro, as procurações deverão ser outorgadas contendo expressamente os poderes e fins específicos correspondentes às atividades a serem exercidas pelos outorgados; (C) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata. (D) Reeleição dos membros Conselho de Administração da Companhia. Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: a) Joaquim Douglas de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.988.038-91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Melega, nº 55, apartamento 21, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010, b) Milton Scatolini Mantem, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.858-03, residente e domiciliado à Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 30, Morada dos Lagos, CEP 06429-25 e e) Moacir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.133.397 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.483.621-20, o qual é reeleito ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falatório, de temporariamente ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e a pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que impermanente, o acesso a cargos públicos, como se previsto no §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como a qualquer outro requisito de elegibilidade estabelecido pelo §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando sob curso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, não tendo prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo** - Para os fins de representação exercida na forma do inciso "d" deste Artigo, além de respeitar o previsto no Parágrafo Primeiro, as procurações deverão ser outorgadas contendo expressamente os poderes e fins específicos correspondentes às atividades a serem exercidas pelos outorgados; (C) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata. (D) Reeleição dos membros Conselho de Administração da Companhia. Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: a) Joaquim Douglas de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.988.038-91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Melega, nº 55, apartamento 21, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010, b) Milton Scatolini Mantem, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.858-03, residente e domiciliado à Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xarais, nº 30, Morada dos Lagos, CEP 06429-25 e e) Moacir Ferreira Teixeira, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.133.397 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.483.621-20, o qual é reeleito ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros ora reeleitos foram investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falatório, de temporariamente ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e a pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que impermanente, o acesso a cargos públicos, como se previsto no §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como a qualquer outro requisito de elegibilidade estabelecido pelo §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estando sob curso em qualquer restrição legal, inclusive criminal, não tendo prazo superior a 1 (um) ano. **Parágrafo Segundo** - Para os fins de representação exercida na forma do inciso "d" deste Artigo, além de respeitar o previsto no Parágrafo Primeiro, as procurações deverão ser outorgadas contendo expressamente os poderes e fins específicos correspondentes às atividades a serem exercidas pelos outorgados; (C) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I da presente ata. (D) Reeleição dos membros Conselho de Administração da Companhia. Ficam reeleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: a) Joaquim Douglas de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.289.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.988.038-91, residente e domiciliado à Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcos Melega, nº 55, apartamento 21, Alto de Pinheiros, CEP 05466-010, b) Milton Scatolini Mantem, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.113.097 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.049.858-03, residente